



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei 2.151/2012

PROJETO DE LEI Nº. 06/2012.

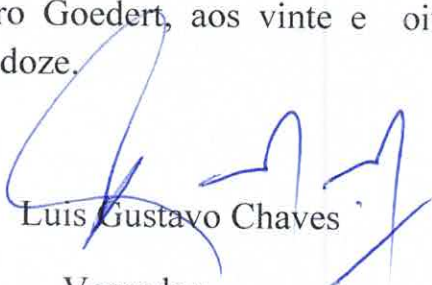
Súmula: Altera o nome da Praça Leovigildo Barbosa Ferraz, para “**PRAÇA MANOEL MARQUES PEREIRA**”, localizada entre as Avenidas Brasil, Paraná e Souza Naves e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Leovigildo Barbosa Ferraz, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se “**PRAÇA MANOEL MARQUES PEREIRA**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.


Luis Gustavo Chaves

Vereador

Justificativa oral pelo proponente



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 06/2012 – do Poder Legislativo

Súmula: Altera o nome da Praça Leovigildo Barbosa Ferraz, para “**PRAÇA MANOEL MARQUES PEREIRA**” e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão supramencionada, analisando o Projeto de Lei em pauta, resolve emitir parecer favorável a sua aprovação, por ser a homenagem justa e merecida.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro